

LAZER

A Praça do Jacaré, cartão postal de Jales, está de volta

O Município de Interesse Turístico de Jales inaugurou no dia cinco de julho de 2024 a reforma da Praça João Mariano de Freitas, popularmente conhecida como Praça do Jacaré. A obra foi realizada com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, o Dadetur, da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP), com valor total de R\$ 1,5 milhão.

A obra contemplou a construção de sanitários masculino/feminino/PNE, recuperação da cobertura do coreto, troca de piso do calçamento, execução de gradil/guarda-corpo do coreto e melhoria dos seus acessos, realização de nova iluminação da praça, melhoria nos acessos ao ponto de ônibus



e praça, novos bancos, paisagismo, pavimento em mosaico português, recapeamento asfáltico dos estacionamentos, mobiliário e acessibilidade.

"A praça é repleta de verde, totalmente iluminada, com parquinho para crianças, um símbolo para o município, agora devolvida para a população e para os visitantes", afirma Roberto de Lucena, secretário de Turismo e Viagens de SP.

Monumentos como o jacaré e o arco foram mantidos. A maioria das árvores também foi preservada e novos jardins foram cuidadosamente pensados para deixar o espaço mais charmoso e agradável, já que é um dos principais pontos de encontro da cidade e um dos mais antigos cartões postais do município.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023
ORIGEM: CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM
CONTRATADO: MARCOS BETTEGA DE LOYOLA-ME
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de dezembro 2024 o presente contrato nº002/2023,destinado a prestação de serviços profissionais de Assessoria Previdenciária.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VALOR MENSAL: R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024
VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 30/12/2024
AMPARO LEGAL: fundamenta-se no disposto no referido inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações posteriores.

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
SUPERINTENDENTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411- CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA PAULO ANDRE NETO 33849124894
Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ANTONIO SAES LOPES, e de outro lado à empresa PAULO ANDRE NETO 33849124894, com sede na Rua Pernambuco, 1279, Centro, Estrela d’Oeste, SP, CEP 15650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.959.559/0001-95, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 22 de junho de 2023, objeto do Contrato nº 39/2023, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:
CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 39/2023, destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE ESTRELA D’OESTE, para prorrogar o seu contrato por 06 (seis) meses, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, a partir de 22 de junho de 2024, inalteradas as demais cláusulas contratuais.
FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d’ Oeste, 20 de junho de 2024.
MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal
PAULO ANDRE NETO 33849124894
Paulo André Neto
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA SIDINEIA CRISTINA TROMBIM 16986639864 ME.
Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ANTONIO SAES LOPES, e de outro lado à empresa SIDINEIA CRISTINA TROMBIM 16986639864 ME, CNPJ 27.022.978/0001-00, com sede em TV Antônio Martins de Souza, nº 118 – Arnaldo, CEP: 15.600-001, em Fernandópolis/SP, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 17 de julho de 2020, objeto do Contrato nº 26/SL/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:
CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 27/SL/2020, destinado à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PERÍODO ADVERSO DO ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”, para prorrogar o seu contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir de 17 de julho de 2024, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.
Estrela d’ Oeste, 15 de julho de 2023.
MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal
SIDINEIA CRISTINA TROMBIM 16986639864 ME
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE Pensa
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: “CONTRAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO CONTRAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, SENDO FORNECIMENTO PARCELADO E ENTREGAS DIÁRIAS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE Pensa/SP, COM VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

CONTRATADA(S): PADARIA E LANCHONETE FAMILIAR LTDA-ME
CNPJ (MF): 29.956.959/0001-87

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

VIGÊNCIA: 21/04/2024

VALOR GLOBAL (R\$): 17.275,00 (Dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 22 de Fevereiro de 2024.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção na publicação Anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE Pensa
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE Pensa
CNPJ Nº: 45.138.088/0001-40
CONTRATADO: CONSTRUTORA MATUSHIMA LTDA
CNPJ:- 45.085.962/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 037/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO, EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA CONTRATUTAL: Até 26 de Março de 2025.

VALOR INICIAL: R\$ 202.500,13 (Duzentos e dois mil, quinhentos reais e treze centavos);

VALOR ADITADO: R\$ 47.828,80 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 250.328,93 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

Santana da Ponte Pensa (SP), 15 de julho de 2024.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



■ RELIGIOSIDADE

Missa marca lançamento da 40ª Romaria Diocesana de Jales

“Em Cristo, construímos amizade verdadeira”. Esse será o lema da 40ª Romaria Diocesana de Jales, que será celebrada no dia 18 de agosto de 2024, domingo. O lançamento público oficial foi realizado nesta quarta-feira, 10 de julho, com coletiva para a imprensa, na Cúria Diocesana, durante a manhã e à noite, missa na Catedral Nossa Senhora da Assunção, com a participação de padres e representantes.

A Romaria Diocesana todos os anos reúne milhares de fiéis na Paróquia Santo Expedito para a concentração e celebração inicial às 14h e em seguida para a tradicional caminhada em direção à praça da Catedral onde ocorre a celebração eucarística. Neste ano, a romaria comemora 40 anos, consolidada com uma das maiores expressões de fé do noroeste paulista. Enfatizando a devoção popular na padroeira da Diocese de Jales, Nossa Senhora da Assunção, nesta edição a diocese comemora seus 64 anos de instalação.

A Coletiva de Imprensa realizada no Auditório da Cúria contou com a participação de membros da Comissão da Romaria, padres e o bispo diocesano, Dom Reginaldo Andrietta, sendo uma oportunidade para o diálogo com os jornalistas e convidados.

Durante a coletiva, o tema foi apresentado, a programação e os detalhes que envolvem a realização deste evento importante para a Igreja Diocesana. Participaram deste momento o

Administrador da Cúria e Pároco da Catedral, Padre Junior Lucato, o Vigário Geral da Diocese de Jales, Pe. José Aparecido Ferro Martinez, o assessor eclesialístico da Pastoral da Comunicação, Pe. José Antônio, o assessor do Grupo Peregrinos da Fé, Padre Mário Roberto Faria, o Pároco da Paróquia Santo Expedito, de Jales, Pe. Jean Ferreira, o coordenador da Comissão de Subsídios, Pe. Eduardo Magnani e o coordenador do Coral Diocesano, Pe. UilianAparecido.

O lançamento da romaria contou também com a missa celebrada na Catedral, com a presença de fiéis de várias comunidades e paróquias, padres e diáconos. Flores foram dedicadas à Nossa Senhora da Assunção, pela realização da Romaria e pela programação festiva que será promovida no mês de agosto na Catedral.

O lema “Em Cristo, construímos amizade verdadeira” inspira-se no tema da Campanha da Fraternidade deste ano sobre a Amizade Social, cujo lema “Vós sois todos irmãos e irmãs” (Mt 23,8) nos responsabiliza a agirmos em prol de uma convivência social saudável, sem discriminações e injustiças.

Para esta edição foram lançados os produtos oficiais da Romaria, bonê, guarda-sol, sacochila, chaveiro e adesivo personalizados, que podem ser adquiridos nos escritórios paroquiais. Os grupos de famílias e quarteirões vão se encontrar para refletir o tema em quatro encontros e uma celebração,



Jornalistas e convidados participaram da apresentação da 40ª Romaria Diocesana de Jales



A Missa de Lançamento foi presidida pelo bispo de Jales, Dom Reginaldo

com o livreto da romaria.

Ao apresentar o tema Dom Reginaldo enfatizou que “Fazer-se próximo significa solidarizar-se afetivamente com quem sofre, “cuidando suas

feridas” com “entranhas de misericórdia”, e solidarizar-se efetivamente, sobretudo com os pobres, em suas lutas por condições dignas de vida, promovendo, necessariamente,

partilha de recursos. Doando-nos com o mesmo amor de Cristo, testemunhamos amizade verdadeira. É com esse sentido que realizaremos nossa 40ª Romaria Diocesana”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/24

PROCESSO Nº 100/24

REFERÊNCIA: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fisioterapia a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Turmalina e Distrito de Fátima Paulista

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5990/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 11.330.365/0001-09 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Turmalina, 15 de julho de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 034/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Contratado: Em Foco Cursos e Serviços Ltda – ME

Assinatura: 15/07/2024

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fisioterapia a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Turmalina e Distrito de Fátima Paulista

Valor: R\$ 94.212,00

Prazo: 06 (seis) meses

Processo: 100/24 – Pregão Presencial: 12/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 117/24 – Pregão nº 14/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Turmalina, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 15/07/2024 as 09h00min até às 08h30min do dia 29/07/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 29/07/2024 às 10h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/07/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.turmalina.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192. Turmalina, 12 de julho de 2024. Alexandro Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

PROCESSO Nº 096/2024

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, inciso II Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 14.504.853/0001-75, com sede na Avenida Carlos Barozzi, nº 713, Brasilândia, Fernandópolis - SP, com objeto de aquisição de insulina Degludeca para abastecimento da unidade básica de saúde de São João de Iracema, visando a concessão a paciente, conforme solicitado em ação judicial, totalizando a importância no valor R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 75, inciso II Lei nº 14.133/21.

São João de Iracema, 10 de julho de 2024.

Valdir Candido Ribeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

PROCESSO Nº 097/2024

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, inciso II Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa 12.161.768 EMERSON DA CONCEICAO APARECIDO DE FREITAS, CNPJ nº 12.161.768/0001-26 com sede na Rua Joaquim Pereira Rosa, nº 1505, Centro, Buritama - SP, com objeto de curso para o conselho tutelar no evento 22º simpósio paulista dos direitos da criança e adolescente, totalizando a importância no valor R\$ 1.735,00 (um mil e setecentos e trinta e cinco reais) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 75, inciso II Lei nº 14.133/21.

São João de Iracema, 10 de julho de 2024.

Valdir Candido Ribeiro

Prefeito Municipal

JUDICIÁRIO

1º encontro anual entre a Central de Penas e Medidas Alternativas de Jales e as instituições parceiras é realizado

Na manhã do dia 28 de junho, nas dependências da Casa do Poeta e Escritor de Jales, foi realizado o primeiro encontro anual entre a Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA) de Jales e as instituições parceiras que oferecem vagas para a Prestação de Serviços à Comunidade, destinada aos apenados encaminhados pela VEC-Vara de Execuções Criminais e pelo JECRIM-Juizado Especial Criminal.

O encontro teve como objetivo aproximar a CPMA e os parceiros, além de esclarecer aspectos jurídicos, oferecer orientações sobre procedimentos e rotina de trabalho, e apresentar as ações desenvolvidas durante o período de funcionamento. A CPMA de Jales foi implantada pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Reintegração Social, e faz parte da Regional Oeste, sediada em Presidente Prudente. Credenciada ao Po-



Representantes da Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA) de Jales e as instituições parceiras participaram do primeiro encontro anual entre as instituições que oferecem vagas para prestação de serviços à comunidade

der Judiciário do Estado de São Paulo – Fórum de Jales, a CPMA mantém um convênio com o município de Jales para suporte de Recursos Humanos e espaço físico.

A CPMA de Jales foi oficialmente inaugurada em abril de 2019, embora esteja em funcionamento desde agosto de 2018. Desde sua criação, a CPMA de Jales cadastrou 820 apena-

dos encaminhados pelo Poder Judiciário para prestação de serviços à comunidade, dos quais 413 já foram desligados do programa. A Central atende municípios de Jales, Dirce Reis, Mesópolis, Paranapuã, Pontalinda, Santa Albertina e Vitória Brasil, encaminhando-os para a execução de serviços em instituições parceiras em todos os municípios, buscando

manter o apenado próximo à sua comunidade, sem afastá-lo do convívio familiar e social, além de garantir a continuidade de suas atividades de trabalho.

Atualmente, a CPMA de Jales conta com a parceria de 31 instituições, entre governamentais e não governamentais, sem fins lucrativos. O encontro contou com a participação de

representantes dessas instituições parceiras e também de importantes membros da CPMA e autoridades locais.

A diretora regional, Adriana Martins Gomes, destacou a importância da parceria entre a CPMA e as instituições na reintegração dos apenados à sociedade. “Esse encontro é fundamental para fortalecer os laços entre a CPMA e as

instituições parceiras, permitindo um diálogo aberto e transparente sobre os procedimentos e as necessidades de cada parte. A cooperação é essencial para o sucesso do programa”, afirmou Adriana.

A CPMA de Jales está localizada na Avenida Francisco Jalles, nº 1682, no Centro, e pode ser contatada pelo telefone (17) 3621-1066.

ECONOMIA

Câmara dos Deputados aprova texto-base que regulamenta a reforma tributária

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (10), por 336 votos a 142, o texto-base do Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que regulamenta a reforma tributária. A proposta detalha como vai funcionar o novo regime de cobrança de impostos sobre o consumo de produtos e serviços, especialmente as regras da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e do Imposto Seletivo (IS).

Durante o dia de negociação que antecedeu a votação, a alíquota máxima do novo sistema de cobrança de impostos dominou o debate dos parlamentares. Estimada em 26,5% pelo Ministério da Fazenda, ela vai incidir sobre todos os produtos e serviços que não receberem nenhum tipo de tratamento diferenciado pelo texto que for aprovado no Congresso Nacional.

A polêmica em torno do teto da

alíquota existe porque o texto estabelece que a arrecadação do governo com os novos tributos não poderá diminuir nem aumentar em relação à média dos últimos anos, ainda no modelo tributário em vigor.

Isso significa que a diminuição da carga de impostos para produtos e serviços de alguns setores implicaria, necessariamente, no aumento do peso dos tributos para aqueles que não conseguirem algum tipo de benefício, impactando a alíquota final.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que, quanto menor o número de exceções às regras gerais, melhor será o novo sistema tributário. “A lógica da reforma é manter a carga tributária. Quanto menor o número de exceções, menor a alíquota. Quanto maior o número de exceções, maior a alíquota. O posicionamento técnico da Fazenda, olhando para os sistemas



tributários do mundo é que quanto menos exceções houver, melhor”, destacou.

Na reta final de negociações com os bancadas partidárias, deputados que compõem o grupo de trabalho que analisou o projeto de lei reforçaram o pedido para que a alíquota padrão não ultrapassasse o patamar de 26,5%.

O deputado federal Cláudio Cajado (PP-BA), destacou, durante discurso no plenário, que o texto deve evitar concessões que façam a alíquota final subir ainda mais. O parlamentar explicou que, para garantir isso, os membros do GT adicionaram uma trava ao projeto para impedir que a alíquota ultrapasse 26,5%.

“Nós criamos um gatilho para que essa carga tributária não seja elevada, a partir do ano de 2033. Isso porque as boas intenções, nós gostamos, mas quando se fala de governo, seja federal, estadual ou municipal, a sanha arrecadatória fala mais alto quando os momentos de dificuldade chegam. Por isso, esse projeto inova ao fazer

com que haja um gatilho para essa carga jamais ultrapassar 26,5% como alíquota geral”, disse.

Cajado afirmou, também, que o novo sistema tributário será melhor do que o atual, pois vai simplificar a vida dos contribuintes e trazer mais transparência sobre o real peso dos impostos no cotidiano. “Quando você tem a cadeia produtiva vendendo insumos e bens, esses são tributados e repassados adiante, é o que se chama de cumulatividade. Nós não sabemos quanto tem de imposto num celular porque é embutido no preço do produto. A partir da votação da reforma tributária nós teremos o preço do produto e o imposto do lado”, afirmou.

Após a aprovação do texto-base, os parlamentares passaram a debater os destaques, que são sugestões de alterações a trechos específicos da proposta. O texto vai ao Senado.

Fonte: Brasil 61

BRASIL

Pix por aproximação começa em 28 de fevereiro de 2025

A partir de 28 de fevereiro de 2025, será possível realizar transações via pix por aproximação, conforme anunciado pelo Banco Central nesta quinta-feira (4). O BC e o Conselho Monetário Nacional (CMN) introduziram novas regulamentações para expandir o open finance, que inclui o compartilhamento de dados entre instituições financeiras. O economista e conselheiro federal do Conselho Federal de Economia (Cofecon) Eduardo Reis explica que o pix por aproximação deve funcionar semelhante à modalidade de pagamento que as pessoas já usam com as carteiras digitais, chamadas de wallets.

“Você consegue fazer o cadastramento atualmente, seja do cartão de crédito ou do cartão de débito. Agora, com essa opção de

você fazer o cadastramento do pix, as pessoas vão conseguir fazer o pagamento de uma forma mais ágil, através da aproximação do celular nesses equipamentos de pagamento, sem a necessidade de ter que ficar utilizando o QR Code ou de ter que abrir o aplicativo do banco, o que muitas vezes cria uma dificuldade”, explica.

O economista aponta que os clientes não irão precisar sair do ambiente de compras on-line para realizar o pagamento por pix. “Por exemplo, você vai fazer uma compra de uma passagem aérea uma companhia aérea. Ao invés de deixar cadastrado o número do cartão de crédito, você passa a deixar cadastrado o número da sua chave pix, E deve ter um sistema de autorização, mas ainda não temos os detalhes”, explica.

Para Eduardo Reis, as novas mudanças relativas ao pix devem ser responsáveis por consolidá-lo como a principal modalidade de pagamento no Brasil. Ele afirma que isso tem um efeito positivo na economia, pensando na redução dos custos de transação ao utilizar máquinas de pagamentos para cartões, que podem cobrar tarifas. O pix tem a vantagem de reduzir esses custos, favorecendo o preço das mercadorias para os clientes.

O economista ainda destaca que conforme os pagamentos em pix crescem, favorecem a disciplina e o controle financeiro das famílias. “Sabemos que hoje o uso de cartão de crédito é um dos principais motores do endividamento no país, porque muitas pessoas não conseguem ter controle dessas compras

que são feitas a prazo”, completa.

Segurança

A advogada Renata Nicodemos, presidente da Comissão de Sociedade de Advogados (CSA), explica que o pix por aproximação vai contar com uma tecnologia avançada de criptografia e autenticação, para garantir que as transações sejam realizadas de maneira segura, assim como acontece com outras formas de pagamento.

“A possibilidade de realizar pagamentos para aproximação com o pix facilita ainda mais a experiência do usuário, mas é importante ter alguns cuidados para evitar golpes. Então, ao realizar um pagamento por aproximação, certifique-se de que o dispositivo está próximo do terminal de pagamento e que não há outros dispositivos suspeitos

nas proximidades que possam tentar interceptar essa transação, para evitar pagamentos acidentais ou não autorizados”, alerta.

Ela recomenda desativar a função de pagamentos por aproximação quando não estiver utilizando e verificar regularmente o histórico das transações bancárias para identificar qualquer atividade suspeita, além de utilizar autenticação de dois fatores nas contas bancárias e aplicativos de finanças.

Confira o cronograma anunciado pelo BC:

- 31 de julho de 2024: regulamentação específica para a Jornada de Pagamentos Sem Redirecionamento (JSR), nome formal do Pix por aproximação;
- 14 de novembro de 2024: início dos testes pelas instituições financeiras, para garantir a segu-

rança da funcionalidade;

- 28 de fevereiro de 2025: Lançamento do produto para a população.

Conforme as novas regras, as instituições financeiras que possuem mais de 5 milhões de clientes, seja individualmente ou em conglomerados, terão a obrigação de adotar o open finance.

De acordo com informações do BC, essa alteração aumentará de 75% para 95% a quantidade de clientes que poderão escolher compartilhar seus dados entre diferentes instituições. Os clientes que utilizam carteiras digitais deverão se cadastrar em uma instituição participante do open finance e autorizar a utilização das funcionalidades do pix em suas carteiras digitais.

Fonte: Brasil 61